Proc. 14.326/37

GOS/RD.

30

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Companhia Mogiana solicita a êste Conselho a concessão dos reforços de Rs. 25:000$000 (vinte e cinco contos), Rs. 4:000$000 (quatro contos), Rs. 100$000 (cem mil réis) e Rs. 11:000$000 (onze contos), respectivamente, para "Pensões", "Comissões Pensarios", "Portes e Telegramas" e "Contribuições da Caixa", cujas importancias, no total de Rs. 40:100 000(quarenta contos e cem mil réis), serão transferidas da verba "Aposentadorias Ordinarias";

CONSIDERANDO que o alternefo pretendido não acarreta aumento de despesa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos — Relator

Fui presente a) J.Leonel de Rezende Alvim — Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 28.11.38